



**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912559852, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

|                                                                                            |                                     |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Razão Social: <b>FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO</b> |                                     |                     |
| CNPJ/MF: 62.428.073/0001-36                                                                | Inscrição Estadual: 111.009.706.116 |                     |
| Nome Fantasia: FUNDACENTRO                                                                 |                                     |                     |
| Endereço: R. CAPOTE VALENTE, 710, TÉRREO, PINHEIROS                                        |                                     |                     |
| Cidade: SÃO PAULO                                                                          | UF: SP                              | CEP: 05409-002      |
| Endereço Eletrônico: higor.lopez@fundacentro.gov.br                                        | Telefone: (11) 3066-6259            |                     |
| Representante Legal I: HIGOR THALES ROCHA LOPES                                            |                                     |                     |
| Cargo/Função: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                                          | RG: 3*****5 SSP-DF                  | CPF: 046.***.***-07 |

**CONTRATADA:**

|                                                                                                                                  |                     |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.                                |                     |                             |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS<br>Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA |                     | CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29 |
| Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Vila Leopoldina                                                                       |                     |                             |
| Cidade: São Paulo                                                                                                                | UF: SP              | CEP: 05311-900              |
| Endereço Eletrônico: <a href="mailto:spm-contratoscomerciais@correios.com.br">spm-contratoscomerciais@correios.com.br</a>        | Telefone: 3003-0100 |                             |
| Gerente de Suporte Comercial: MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI                                                                  |                     |                             |
| RG: 4*.***.*9 SSP/SP                                                                                                             | CPF: 349.***.***-41 |                             |
| Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI                                                               |                     |                             |
| RG: 2*.***.***-2                                                                                                                 | CPF: 214.***.***-41 |                             |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações

posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (Doze) meses, de 23 de novembro de 2024 até 23 de novembro de 2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23/11/2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 37.407,40 (Trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 173303

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

---



Documento assinado eletronicamente por **Higor Thales Rocha Lopes, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 14/11/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 14/11/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49802042** e o código CRC **6D31C10C**.

---